

**PORTARIA ANAC N° 14/SRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, designada pela Portaria n° 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n° 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 60800.211382/2011-72,

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária **AEROSAE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO LTDA**, com sede social em Recife (PE), como empresa exploradora de serviço aéreo público especializado nas atividades de aeropublicidade, aeroinspeção, aerofotografia, aerocinematografia, aeroreportagem, combate a incêndios e aerolevantamento, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA**  
Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado